

## CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

### PORTARIA Nº 01/2022

NOMEIA PREGOEIRO E COMPÕE EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO, PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS, NO AMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRAÇÃO-PR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**JOÃO CARVALHO DE FREITAS**, Presidente da Câmara de Vereadores de Barracão, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais que lhe são atribuídas considerando o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002(Lei do Pregão), e legislação vigente.

#### RESOLVE:

Art. 1º: Nomear pregoeiro e membros da equipe apoio, para conduzir e julgar os Processos Licitatórios na Modalidade Pregão, os servidores efetivos abaixo relacionados.

**PREGOEIRO: CLAUDINEI ROBERTO CHIOGNA.**

**MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO: PATRICIA BORTONCELLO E ELIANES MEOTTI FAGUNDES DA SILVA.**

Art. 2º: O pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Poder Legislativo Municipal de Barracão/PR, técnicos da área, para auxiliar na análise de propostas e documentos.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e será válida até 31 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barracão, Estado do Paraná, 17 de janeiro de 2022.

JOÃO CARVALHO DE FREITAS

VEREADOR PRESIDENTE

Cod379884